Fls. n.º 2
Proc. 282/90

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
634	8/6/90	

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI 49 DE 08 DE 06 DE 1990.

Dá denominação à Praça da Cohab 1 - Conjunto Habitacional "Dr. Gabriel do Ó".

Artigo 1º - Fica denominada a Praça situada entre a Avenida "Dr. Gabriel do Ó, à rua João Augusto Filho e a rua Hermógenes Pires dos Santos, no bairro da Cohab 1 - Conjunto Habitacional " Dr. Gabriel do Ó, de PRAÇA PEDRO BERTASSO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1990.

Reinaldo Ferracin
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Senhor Pedro Bertasso nasceu em Mococa, a 14 de dezembro de 1893 e aqui viveu toda a sua vida.

Iniciou a sua vida profissional como Pedreiro. Casou-se com D. Amélia Santolim e deste matrimônio nasceram dez filhos, todos mocoquenses.

No exercício da profissão de Pedreiro, trabalhou na construção da Igreja Matriz de Mococa e do Teatro Variedades. Em 1930, tornou-se sitiante e através de sua propriedade, dedicou-se à Agricultura e Pecuária.

Em 1932, por ocasião da Revolução Constitucionalista, auxiliou os paulistas que passaram por sua propriedade.

Muitos mocoquenses ainda se lembram do bom Pedro Bertasso, correndo a cidade com a sua carrocinha de leite, mesmo na velhice. Além disso, o Vereador que esta subscreve e que em sua infância conheceu de

Fls. nº 3
Proc. 282/90

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

vários casos em que as famílias se encontravam em situações difíceis e o Sr. Pedro Bertasso, esse mocoquense cuja nobreza de coração é até hoje motivo de orgulho à sua família, gentilmente fornecia o leite em caráter gratuito a essas pessoas, para que seus filhos fossem alimentados.

O Sr. Pedro foi um mocoquense humilde. Homem simples que não trazia consigo a bagagem do estudo. Mas, por isso foi também um mocoquense ilustre - pela vida que viveu, pelo trabalho que empreendeu e pelos filhos que legou à esta terra que lhe serviu de mãe.

Durante 70 anos, percorreu a estrada da saída para Minas Gerais (hoje Av. Tiradentes) até o Morro dos Cachorros e atualmente seis de seus filhos residem em chácaras no Morro e todos os dias fazem o mesmo trajeto que durante setenta anos seu pai percorreu.

Faleceu em Mococa, aos 24 de fevereiro de 1985, com 92 anos de idade. Deixou atrás de si uma vida de simplicidade, trabalho, amor à Mococa e aos seus semelhantes.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1990.

Reinaldo Ferracin
Vereador

DESPACHO

A(s) Comissões Justiça

S. Sessões 08/06/1990

Presidente

Fls. n.º 4
Proc. 282/90

PROCESSO Nº.282/90 - PROJETO DE LEI Nº.49/90

Recebimento para estudo e parecer em 11/6/1990
com o prazo de 30 dias
vencivel em 9/7/1990
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de Justiça

DESIGNO RELATOR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
Tadeu Rezende
com prazo de 10 dias vencivel em 23/6/90
Sala das Comissões em
11/6/90

APROVADO
Em 1ª Discussão por 6 de 1990
Sessão de 12/6
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por 6 de 1990
Sessão de 21/6
Presidente
Extraordinária

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5
Proc. 282/90

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- Projeto de Lei nº.49/90
INTERESSADO:-Vereador - Prof.Reinaldo Ferracin
RELATOR:- Vereador - Dr. Tadeu Rezende
ASSUNTO:- Projeto de Lei nº.49/90 - dá o nome de Pedro Bertasso a uma Praça da cidade.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões,

Dr. Tadeu Rezende
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 18-06

Prof. Reinaldo Ferracin
Secretário

Dr. José Eduardo Ciparrone
Membro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 6
Proc. 282/90

Mococa, 27 de junho de 1990.

ref.225/90-CM.

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências julgadas necessárias, cópia do Expediente-aprovado por esta Casa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 26 do corrente mês.

AUTOGRAFO Nº. 41/90 - Projeto de Lei Nº.17/90

AUTOGRAFO Nº. 42/90 - Projeto de Lei Nº.36/90

AUTOGRAFO Nº. 43/90 - Projeto de Lei Nº.37/90

AUTOGRAFO Nº. 44/90 - Projeto de Lei Nº.43/90

AUTOGRAFO Nº. 45/90 - Projeto de Lei Nº.44/90

AUTOGRAFO Nº. 46/90 - Projeto de Lei Nº.46/90
(Aprovado com emenda).

AUTOGRAFO Nº. 47/90 - Projeto de Lei Nº.47/90
(De autoria do Vereador Nelson Espanha)

AUTOGRAFO Nº. 48/90 - Projeto de Lei Nº.49/90
(De autoria do Vereador Reinaldo Ferracin)

Renovando efusivamente os nossos protestos de apreço e grande consideração.

Atenciosamente,

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente.

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 282/90

AUTÓGRAFO Nº.48DE 1.990
Projeto de Lei nº.49/90

Dá denominação à Praça da Cohab I - Conjunto Habitacional Dr.Gabriel do Ó.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão realizada em 26 de junho de 1.990, Projeto de Lei do Vereador Prof. Reinaldo Ferracin e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Praça situada entre a Avenida "Dr. Gabriel do Ó, à Rua João Augusto Filho e a Rua Hermógenes Pires dos Santos, no bairro da Cohab I - Conjunto Habitacional Dr. Gabriel do Ó, de Praça Pedro Bertasso.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE JUNHO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário